

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – CEDER o servidor Jediel Bitencourt da Luz, matrícula 5894684/1, à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, a contar de 01 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2026, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, com ônus para o órgão de cessionário, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 13 de setembro de 2022.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 852001**PORTARIA Nº 1011/2022 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 12 de Setembro de 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o período de férias oficiais de servidora membro desta Comissão de Sindicância (Portaria nº950 - AJUR/GAPRE/HEMOPA); Considerando o paralelo de dois processos de Sindicância em vigência; e para evitar futuras intercorrências no decorrer destes; Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/989023, bem como a necessidade de realização de diligências, consideradas imprescindíveis para a correta resolução do caso concreto, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE,

I – SOBRESTAR o prazo da Sindicância referente ao Processo nº 2022/989023, publicada através da PORTARIA Nº 950/2022 –GAPRE/AJUR/HEMOPA de 25 de Agosto de 2022, no período de 01/09/2022 a 05/10/2022;

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de Setembro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 852098**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 979/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 02 de setembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora Rita de Cassia Lima Favacho, Enfermeira, matrícula nº 5828651/2, a responder INTERINAMENTE a Gerência do Hemocentro Regional de Santarém, a contar de 01 de setembro de

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 02 de setembro de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 851996**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2022 DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/738401.****DAS PARTES:**

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

LOCADORA: NORONHA TAVARES GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.607/0001-56, localizada a Rua dos Caripunas nº1717, sala 107, CEP: 66.033-442, neste ato representada por seu representante legal FERNANDO MANUEL NORONHA TAVARES, português, casado, comerciante, RG nº 1352735 2ª via SSP/PA, CPF nº 149.690.502-44, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Pará, doravante denominado LOCADOR.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é CONTRATO DE LOCAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato de locação é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por novos, iguais, maior ou menor períodos, nos termos e limites previstos na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata vigente. Em caso de prorrogação, os períodos e condições deverão ser fixados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

DO VALOR: O valor anual do presente contrato é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Identificador de autenticação: 701F3C2.AD29.B8B.507DB354C86C1758A1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/1447148 Anexo/Sequencial: 242

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato a servidora responsável pela Gerência de Infraestrutura da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 julho de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Locatária
Fernando Manuel Noronha Tavares - Noronha Tavares Gestão E Administração LtdaEpp – Locadora
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 852106**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2022 (REF. AO PROC.2021/1447148).****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: DPJ ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, com sede na Av.Gov. José Malcher, nº 168 - sala 501, Nazaré. CEP: 66035-065, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.053.657/0001-30, neste ato representada por seu representante legal Paulo Cunha Lima, portador do RG nº 00756284832, CPF nº 005.938.502-20, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 072/2022, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 28/08/2022 até 28/09/2022.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de agosto de 2022.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Paulo Cunha Lima- DPJ ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 852231**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 352/2022-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Administrativo 2021/1332432 - Pregão Eletrônico nº 035/2022 - Aquisição de EQUIPAMENTOS TÉCNICOS (Câmaras e Freezers) para a HEMORREDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, em repetição dos itens fracassados no PE 43/2021.

ITENS: 1 e 2 - Empresa: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA – CNPJ: 78.589.504/0001-86, com proposta no valor de R\$ 126.450,00 (Cento e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais). Os autos do Processo Administrativo Nº 2022/285376 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 13 de setembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 852174**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA****PORTARIA****PORTARIA Nº 503 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013:

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora ADRIELLE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA – MATRÍCULA Nº 54190931-1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 268/2022 – CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI.

OBJETO: Aquisição de acessórios e insumos para equipamentos médico-hospitalares monitores multiparamétricos, eletrocardiógrafos e desfibriladores das marcas DIXTAL e PHILIPS para atender a demanda de atendimentos da FHCGV.

VIGÊNCIA: início em 12/09/2022 e término em 11/12/2022

PROCESSO: Nº 2022/885704

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

DIRETOR PRESIDENTE

FPEHCGV

Protocolo: 852484



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2022 (REF. AO PROC.2021/1447148).

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATUALIZAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA REFORMA DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA DPJ ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1447148.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DPJ ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**, com sede na Av.Gov.José Malcher, nº 168 - sala 501, Nazaré. CEP: 66035-065, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.053.657/0001-30, neste ato representada por seu representante legal Paulo Cunha Lima, portador do RG nº 00756284832, CPF nº 005.938.502-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº **072/2022**, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 30 (trinta) dias, ou seja, de **28/08/2022 até 28/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Convido à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.


CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 26 de agosto de 2022


Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA
Contratante

PAULO CUNHA
LIMA:00593850220
DPJ ARQUITETOS
ASSOCIADOS
LTDA:05053657000130

Assinado de forma digital por
PAULO CUNHA LIMA:00593850220
Dados: 2022.09.13 10:44:53 -03'00'
Assinado de forma digital por DPJ
ARQUITETOS ASSOCIADOS
LTDA:05053657000130
Dados: 2022.09.13 10:44:22 -03'00'

Paulo Cunha Lima
DPJ ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF Nº _____
2- _____ CPF Nº _____